Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura CNPJ: 01.924.825/0001-65

Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br

Fone: 85 3383-3823 Processo Nº: 40 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 11/09/2025 14:46:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracanaú, 11 / 09 / 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 40 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA	EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3	N° DO CNPJ: 01.924.825/0001-65		
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 11 / 09 / 2025	GOV.Or ANA LUC Data: 11,	IA DA SI 109/2025 e em http	nado digitalmente LVA DE ALMEIDA i 14:46:58-0300 ps://validar.iti.gov.br VEL PELA PESQUISA		

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	FURADEIRA PARAFUSADEIRA IMPACTO 18V GSB185LI- 1B SEM FIO, 1 BATERIA E MALETA (BOA QUALIDADE)	UND	01			
10 1	02	ESTABILIZADOR GIMBAL OM 5 PARA SMARTPHONE, 3 EIXOS, HASTE DE EXTENSÃO, PORTÁTIL E DOBRÁVEL, COMPATÍVEL COM ANDROID E IPHONE, SHOTGUIDES, ESTABILIZADOR (BOA QUALIDADE)	UND	01			
QUADRO	03	PROCESSADOR ALIMENTOS ELÉTRICO INOX LEGUMES CARNE 3,8 LITROS (BOA QUALIDADE)	UND	01			
ğ	04	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 15 LITROS (BOA QUALIDADE)	UND	01			
	05	AUTOTRANSFORMADOR, BIVOLT, 1500VA (BOA QUALIDADE)	UND	01			
	7.7-VALOR SUBTOTAL:						
	7.8-VALOR TOTAL:						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CÓNDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				